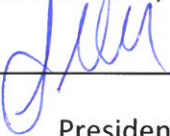


ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e dezenove minutos, reuniu-se, na sede da Câmara Municipal de Fortaleza, em formato híbrido, nos termos do art. 77, § 5º, da Resolução n.º 1.670/2020, a Comissão de Constituição e Justiça. Estiveram presentes os senhores Vereadores Carlos Mesquita, Cônsul do Povo (virtual), Dr. Vicente, Iraguassú Filho, Jorge Pinheiro (virtual), Lúcio Bruno, PP Cell (virtual) e Veríssimo Freitas (virtual). O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador Lúcio Bruno, abriu a quinta reunião ordinária híbrida do segundo período legislativo do ano de dois mil e vinte e três. Em seguida, iniciou a Ordem do Dia, colocando em pauta de votação os pareceres favoráveis às seguintes proposições: Indicação n.º 1.498/2023, de autoria da Vereadora Ana Aracapé; Indicação n.º 1.501/2023, Indicação n.º 0340/2023 e Indicação n.º 0506/2023, de autoria do Vereador Julierme Sena; Indicação n.º 1.512/2023, Indicação n.º 1.513/2023 e Indicação n.º 1.514/2023, de autoria do Vereador Raimundo Filho; Indicação n.º 1.506/2023, de autoria da Vereadora Professora Adriana Almeida; Indicação n.º 0919/2023, Indicação n.º 0864/2023 e Projeto de Decreto Legislativo n.º 0087/2023, de autoria do Vereador Pedro Matos; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0005/2023, de autoria do Vereador Cônsul do Povo; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0038/2023, de autoria da Vereadora Tia Francisca; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0101/2023 e Requerimento n.º 4.783/2023, de autoria do Vereador Juscelino Pinheiro; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0110/2023 e Emenda 0001 ao Projeto de Lei n.º 0379/2023, projetos de autoria do Vereador Moura Taxista; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0097/2021, de autoria do Vereador Professor Enilson; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0084/2023, Requerimento n.º 4.393/2023 e Requerimento n.º 4.394/2023, de autoria do Vereador Dr. Luciano Girão; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0133/2023, de autoria do Vereador Márcio Martins; Requerimento n.º 4.438/2023, de autoria do Vereador Adail Júnior; Emenda 0001 ao Projeto de Lei n.º 0605/2021, projeto de autoria da Vereadora Adriana Nossa Cara; Projeto de Lei n.º 0122/2022 e Projeto de Lei n.º 0102/2022, de autoria do Vereador Germano He-Man; Projeto de Lei n.º 0155/2021 e Projeto de Lei Complementar n.º 0046/2017, de autoria do Vereador Jorge Pinheiro; além dos requerimentos de audiência pública a seguir listados: Requerimento n.º 3.504/2023 e Requerimento n.º 1.140/2023, de autoria do Vereador Paulo Martins; Requerimento n.º 1.811/2023, de autoria do Vereador Adail Júnior; Requerimento n.º 3.508/2023, de autoria do Vereador Ronaldo Martins; e Requerimento n.º 3.802/2023, Requerimento n.º 4.483/2022 e Requerimento n.º 2.471/2022, de autoria da Vereadora Adriana Nossa Cara. Após a deliberação, o Presidente declarou aprovados todos os pareceres e os requerimentos supracitados, sendo o Requerimento n.º 4.483/2022, o Requerimento n.º 2.471/2022 e o Projeto de Decreto Legislativo n.º 0101/2023 aprovados por maioria de votos, com voto contrário do Vereador Jorge Pinheiro, enquanto os demais foram aprovados por unanimidade de votos. Na sequência, o Vereador Lúcio Bruno, por ser autor ou relator de matérias a serem ainda apreciadas, transferiu a presidência para o Vereador Dr. Vicente, que

dando continuidade aos trabalhos levou para debate os pareceres favoráveis às proposições listadas: Indicação n.º 1.287/2022, de autoria do Vereador Germano He-Man; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0130/2023, de autoria do Vereador Júlio Brizzi; Requerimento n.º 5.674/2023, de autoria do Vereador Jorge Pinheiro; Emenda 0001 ao Projeto de Lei n.º 0277/2022, de autoria da Vereadora Adriana Nossa Cara; e Projeto de Lei n.º 0296/2023, de autoria do Vereador Lúcio Bruno, que foram todos aprovados por unanimidade de votos dos membros presentes. Por fim, o Vereador Lúcio Bruno foi reconduzido à presidência e foram registrados os seguintes encaminhamentos de proposições: à COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE: Indicação n.º 1.498/2023, Indicação n.º 1.512/2023, Indicação n.º 1.513/2023, Indicação n.º 1.506/2023, Indicação n.º 1.514/2023 e Projeto de Lei n.º 0122/2022; à COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA: Indicação n.º 1.501/2023; à COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Indicação n.º 0340/2023, Indicação n.º 0506/2023, Projeto de Lei n.º 0155/2021 e Emenda 0001 ao Projeto de Lei n.º 0379/2023; à COMISSÃO DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE: Indicação n.º 0919/2023; à COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA: Indicação n.º 0864/2023, Indicação n.º 1.287/2022 e Projeto de Lei n.º 0102/2022. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente levantou a presente reunião, informando antes que a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A reunião foi levantada às nove horas e trinta e quatro minutos.

Câmara Municipal de Fortaleza, 21 de novembro de 2023.



Presidente

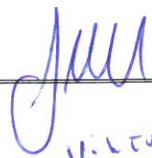
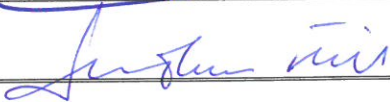


CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

Coordenadoria das Comissões Técnicas

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

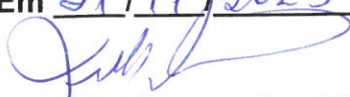
FOLHA DE FREQUÊNCIA BIÊNIO 2023/2024
REUNIÃO DO DIA 21 / novembro / 2023 .

MEMBRO EFETIVO	PARTIDO	ASSINATURA
LÚCIO BRUNO PRESIDENTE	PDT	
JORGE PINHEIRO VICE-PRESIDENTE	PSDB	
CARLOS MESQUITA MEMBRO	PDT	
VERÍSSIMO FREITAS MEMBRO	REPUBLICANO	
PP CELL MEMBRO	PSD	
PRISCILA COSTA MEMBRO	PL	
DR. VICENTE MEMBRO	PT	
IRAGUASSÚ FILHO Suplente em exercício de mandato (Dr. Elpidio)	PDT	
CONSUL DO POVO MEMBRO	PSDB	

SUPLENTE EM EXERCÍCIO DE MANDATO	PARTIDO	ASSINATURA

Coordenadoria das Comissões Técnicas

Em 21 / 11 / 2023 .



Kallil Quirino
Coord. da Comissões Técnicas

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante
CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300



www.cmfor.ce.gov.br



@cmforoficial



/cmforoficial



CâmaraMunicipaldeFortaleza